



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO**

**14 de junho de 2024**

No dia catorze de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência, sob a Presidência da Diretora de Ensino Técnico, a senhora Sanandrea Torezani Perinni, com a presença dos seguintes membros: Rodolfo Ribeiro Gomes, Oséias Soares Ferreira, Enilene Regina Lovatte, Geisa Lourenço Ribeiro, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Lauro Chagas e Sá, Anderson William Dominghetti, Wilson Augusto Costa Cabral, Tiago Franco Alves, Gladyson Brommonschenkel Demonier, Wagner Kirmse Caldas, Verônica Santos de Moraes, Paulo Henrique Fabri, Maria Angelica Alves da Silva Souza, Suzana Maria Gotardo Chambela, Susana Brunoro Costa de Oliveira, Carla Ribeiro Macedo, Eloana Costa de Moraes, Conceição Regina Pinto de Oliveira, Marta Cristina Teixeira Leite, Adriana Pionttkovsky Barcellos, Diones Augusto Ribeiro, Carlos Eduardo Silva Abreu, William Macedo Delarmelina, Cássia Aparecida Gobeti dos Santos Lovati, Felipe Moraes Addum, Marko Aurélio Goularte, Morgana Simões Portugal Meriguete e Luciano Lessa Lorenzoni. Convidados: Aline Pinto Amorim, Roberta Almeida, Marcos Roberto Moacir Ribeiro Pinto, Luciana Almada Thomaz Gorini, Andrea Moraes Torres Pinto, Luiz Guilherme Kogut, Luciana Almada Thomaz Gorini, Maria Maschio Rodrigues e Leonardo Nunes Domingos. A Diretora de Ensino Técnico, Sanandrea Torezani Perinni, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes: 1.1 Inclusão dos pontos 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15; 2. Apreciação da alteração do regime de entrada do Curso Técnico em Comércio subsequente ao Ensino Médio e alteração do regime de entrada do Curso Técnico em Administração em Rede - Campus Guarapari - processo 23183.000466/2024-95; 3. Apreciação de abertura de curso - Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura subsequente ao Ensino Médio do Campus Ibatiba - processo 23184.000508/2024-88; 4. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Aquicultura concomitante ao Ensino Médio do Campus de Alegre - processo**

23149.001245/2024-51; 5. Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria concomitante ao Ensino Médio do Campus de Alegre - processo 23149.001247/2024-40; 6. Apreciação da alteração na forma de oferta do Curso Técnico em Agropecuária concomitante ao Ensino Médio do Campus Santa Teresa - processo 23156.001230/2024-01; 7. Apreciação da alteração das resoluções dos Cursos Técnicos em Edificações e em Suporte e Manutenção para Informática concomitantes ao Ensino Médio do Campus Colatina - processo 23153.001759/2024-47; 8. Apreciação da alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Pesca integrado ao Ensino Médio do Campus Piúma - processo 23185.000703/2024-06; 9. Apreciação da alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Aquicultura integrado ao Ensino Médio do Campus Piúma - processo 23185.000702/2024-53; 10. Apreciação da suspensão temporária do Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha - processo 23187.001549/2024-61; 11. Apreciação da abertura do Curso Técnico em Química Ambiental integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha - processo 23187.001618/2024-37; 12. Apreciação da alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Linhares - processo 23155.000895/2024-08; 13. Apreciação da alteração das resoluções de oferta dos Cursos Técnicos em Mineração e em Edificações integrados ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia - processo 23159.001123/2024-45; 14. Apreciação da alteração das resoluções de oferta dos Cursos Técnicos em Administração e em Agropecuária integrados ao Ensino Médio do Campus Montanha - processo 23545.000946/2024-08; 15. Apreciação da alteração das resoluções de oferta dos Cursos Técnicos em Administração e em Agroindústria integrados ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante - processo 23186.001249/2024-92; 16. Apreciação da Alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Eletromecânica integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro - processo 23151.001465/2024-35; 17. Apreciação da alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro – processo 23151.001464/2024-91. A pauta foi aprovada por todos. Para o **item 1**, Informes, Sanandrea explicou que a reunião, originalmente prevista para maio, fora remarcada para a data atual por conta da necessidade de ajustes em alguns pontos de pauta. Foi informado que a pauta desta reunião era extensa, mas que muitos dos pontos não exigiam leitura de grandes documentos, como os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), dos quais apenas 3 (três) estavam em análise. Sanandrea reforçou que a próxima reunião da Câmara seria uma reunião extraordinária, marcada para o dia 12 de julho, com pauta exclusiva para revisão de PPCs, que totalizavam 5 (cinco) itens até o momento. A presidente destacou ainda 2 (dois) pedidos: 1) Inclusão dos pontos de pauta 8 a 14; 2) Inclusão de 2 (dois)

novos itens do Campus Cachoeiro, totalizando até o ponto 17 da pauta. Essas inclusões eram motivadas pela necessidade de ajustes em resoluções relacionadas à oferta de vagas no processo seletivo 2025/1, que teria edital publicado em agosto, com inscrições de 5 de agosto até meados de setembro, e prova marcada para o dia 20 de outubro. A alteração da data da prova havia se dado em razão da sobreposição com o calendário do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e o feriado do servidor público no final de outubro. Sanandrea ressaltou a importância de alinhar as resoluções com as ofertas divulgadas, uma vez que divergências entre o edital e as resoluções poderiam gerar questionamentos e problemas no processo seletivo. A pedido do Campus Vila Velha, foi aprovada a alteração da ordem dos pontos de pauta, invertendo os itens 10 e 11 para que fossem discutidos no início da reunião. A justificativa apresentada foi a indisponibilidade da diretora de ensino do campus, que se encontrava em visita técnica, e o envolvimento simultâneo do professor Lauro em reunião do Conselho Superior, a partir das 9h. A Câmara concordou com a alteração, considerando que os itens 10 e 11 tratavam de processos casados — a suspensão temporária do curso atual e a proposta de abertura de um novo curso — ambos relacionados ao Curso Técnico em Química do Campus Vila Velha. Para o **item 10**, apreciação da suspensão temporária do Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha, o professor Lauro Chagas e Sá, representando o referido campus, apresentou a proposta de suspensão temporária do curso, no contexto do processo de reformulação dos cursos técnicos integrados do campus. Lauro destacou que durante o processo de reformulação, fora identificada uma mudança no perfil do curso, com base em um levantamento realizado junto aos egressos. Constatou-se uma significativa migração dos ex-alunos para a área ambiental, seja por vínculo empregatício ou por interesse de formação, principalmente motivada pelas experiências em projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos durante o curso, com forte presença de docentes com formação em meio ambiente. Diante disso, o campus optou por não reformular o curso Técnico em Química nos moldes atuais, mas sim por suspender temporariamente a oferta e propor a abertura de um novo curso que atendesse melhor esse novo perfil identificado. Quanto ao **item 11**, apreciação da abertura do Curso Técnico em Química Ambiental integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha, a justificativa baseava-se no redirecionamento do perfil de formação dos estudantes, atendendo às novas demandas profissionais e interesses demonstrados ao longo dos anos. O novo curso buscava fortalecer a interface entre a Química e o Meio Ambiente, mantendo a base formativa em Química, mas integrando competências voltadas para a atuação em órgãos ambientais, empresas privadas com foco em sustentabilidade, e concursos públicos da área. O curso seria considerado experimental, sendo acompanhado de forma contínua para possíveis

ajustes em sua implementação. O professor Lauro, responsável pela apresentação, complementou os argumentos já expostos destacando que a decisão pela criação do novo curso surgira de um movimento interno de indução pedagógica e institucional: por meio de projetos de pesquisa (Pibic Júnior e Técnico), extensão e atuação em laboratórios com foco ambiental, a equipe docente e os gestores haviam observado uma forte tendência dos egressos à área ambiental, o que reforçou a pertinência da nova proposta. A proposta foi construída de forma colaborativa entre docentes, coordenação de curso, comissão de reformulação e estudantes. O Campus formou 2 (duas) comissões: uma anterior (Portaria nº 44), presidida pela ex-coordenadora do curso, professora Cynthia Nunes Milanezi, e uma específica, presidida pela professora Verônica, especialista em química analítica e doutora na área de rejeito de mineração. O projeto contou com reuniões com: líderes de turma; grupos docentes por áreas de formação; conselhos de curso (com destaque para dois encontros com o colegiado de Química), Direção de Ensino (com acompanhamento da servidora Sanandreaia); Colégio de Dirigentes e Conselho de Gestão do Campus, com aprovação unânime da proposta. O novo curso não demandaria novas contratações docentes, nem alteração na infraestrutura física do campus, pois o corpo docente atual do curso de Química já possuía formação e atuação voltadas à área ambiental. Além disso, o campus já possuía experiência na oferta de cursos na área ambiental, como: Especialização em Saúde e Meio Ambiente (2013); Especialização Técnica em Sustentabilidade Ambiental (2018); Cursos do Projeto Rio Doce Escolar, com apoio da Fundação Renova (educação ambiental, em EaD). A proposta se alinhava a demandas ambientais do Espírito Santo, com destaque para desastre ambiental da Bacia do Rio Doce (2015); contaminações decorrentes da mineração e descarte inadequado de rejeitos; uso de agrotóxicos em regiões agrícolas capixabas. Também havia forte articulação com o setor público com parcerias e atuação de egressos em órgãos como o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema), a Companhia Espírito-santense de Saneamento (Cesan) e Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama), visitas técnicas e uso da infraestrutura da Cesan em atividades práticas. O curso seria ofertado na forma experimental, por ainda não existir outro curso técnico em Química Ambiental no país, apesar de haver referências em cursos de graduação em algumas instituições. No PPC, foram incluídas referências e links para os cursos superiores existentes, com vistas ao alinhamento de eixos temáticos e fundamentos curriculares. O curso teria duração de 3 (três) anos e carga horária profissionalizante de 1.200 horas, sob regime de curso experimental, conforme disposto na Resolução CNE nº 1/2014. Durante a discussão, foi destacada a coerência da proposta com a agenda ambiental atual, bem como o alinhamento com os objetivos de verticalização da formação técnica e superior no campus. Foram esclarecidos

pontos sobre a supressão de disciplinas específicas como Corrosão e Análise de Alimentos, explicando-se que as respectivas subáreas permaneciam contempladas por meio de outras disciplinas (Química Inorgânica e Biotecnologia, respectivamente). Finda a apresentação e os esclarecimentos, a suspensão temporária do Curso Técnico em Química integrado ao Ensino Médio e a abertura do Curso Técnico em Química Ambiental integrado ao Ensino Médio do Campus Vila Velha foram aprovadas por unanimidade. Com a aprovação, o Campus Vila Velha daria início à implementação do curso experimental, que seria acompanhado durante seus 3 (três) primeiros anos, com expectativa de futura inclusão no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Para o **item 3**, apreciação de Abertura de Curso – Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura subsequente ao Ensino Médio do Campus Ibatiba, Sanandrea ressaltou que a autorização para abertura do curso já fora tramitada e aprovada nas instâncias institucionais, e que a etapa atual se referia à análise e apreciação do PPC pela Câmara de Ensino Técnico. O professor Wilson Augusto Costa Cabral, Diretor de Ensino do campus, introduziu o tema destacando a importância do curso para a região do Caparaó, onde a agricultura desempenhava papel fundamental na economia local. O Campus Ibatiba, que já ofertava o curso técnico em Florestas, identificara por meio de pesquisa de demanda, a necessidade de um curso voltado à Agricultura, especialmente para atender profissionais da cafeicultura, atividade de grande relevância na região. Em seguida, o professor William Macedo Delarmelina, presidente da comissão responsável pela elaboração do PPC, apresentou os principais aspectos do documento, destacando que o curso seria ofertado na modalidade subsequente, com duração de 2 (dois) anos (quatro semestres), em período noturno, alinhado ao perfil identificado na pesquisa de demanda (predominância de público acima de 30 anos). A primeira turma estava prevista para ingresso já no segundo semestre, com 35 (trinta e cinco) vagas, via processo seletivo simplificado. A matriz curricular fora elaborada considerando a ênfase na cafeicultura, visando atender às especificidades do agronegócio local. O PPC contemplava disciplinas híbridas, incorporando metodologias de Ensino a Distância (EaD), cuja análise havia sido conduzida pela professora Roberta Almeida. O documento recebeu parecer de 3 (três) especialistas: Professora Roberta Almeida, análise da metodologia EaD; Prof. Anderson Domingute, avaliação técnica da área de Agricultura; e Leonardo Nunes Domingos, análise pedagógica. A comissão de elaboração acatou a maioria das sugestões dos pareceristas, ajustando o texto e revisando pontos técnicos. Algumas recomendações foram incorporadas de maneira mais sintética, sendo aprofundadas nos planos de ensino das disciplinas. Em seguida, a palavra foi passada para Leonardo Nunes Domingos para apresentação do parecer pedagógico. Leonardo destacou que seu parecer fora favorável com restrições, voltado principalmente a ajustes formais e

adequações ao documento final que seria publicado no site institucional. Leonardo ressaltou que sua avaliação havia focado principalmente em critérios legais, formais e de qualidade institucional, sem apontar problemas estruturais no curso. Os principais pontos destacados foram: remissões indevidas a cursos integrados, pois haviam sido identificadas referências textuais oriundas de PPCs de cursos integrados, o que poderia gerar confusão, por não se tratar da mesma modalidade. Foi recomendada uma revisão completa do texto para eliminar essas remissões indevidas. Coincidência de trechos com textos disponíveis na internet. Leonardo alertou para a presença de fragmentos com possível coincidência com fontes externas, sugerindo uma reformulação com linguagem própria da instituição, para evitar riscos de plágio e reforçar a originalidade do documento. Metodologias replicadas de cursos de nível superior. O parecerista observou que o item "Metodologias" apresentava trechos aparentemente retirados de PPCs de cursos de bacharelado, especialmente da Engenharia Ambiental. Dado o perfil técnico de nível médio do curso em análise, recomendou-se uma revisão crítica pela comissão para garantir a adequação didático-pedagógica ao nível do curso técnico. Correções de redação e ajustes normativos. Correções textuais pontuais em trechos como o item "Atendimento ao Discente". Atualização do corpo docente, com adequação de formações conforme titulações mais recentes de alguns servidores. Atualização das referências bibliográficas e normativas, como a substituição de normas obsoletas, a exemplo do Regulamento da Organização Didático (ROD). Padronização terminológica e revisão gramatical e ortográfica do documento, incluindo conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Leonardo concluiu que o PPC atendia às exigências legais e institucionais, mas recomendou ajustes formais antes da publicação final. Ressaltou que não havia impedimentos para a aprovação, desde que essas restrições fossem sanadas, considerando tratar-se de questões formais, e não estruturais. A comissão responsável pelo PPC, representada pelo professor William, informou que todas as recomendações apontadas haviam sido acatadas total ou parcialmente, sendo realizadas as devidas reformulações no texto. Em seguida, foi concedida a palavra à parecerista Roberta, responsável pela análise do PPC sob a ótica da Educação a Distância (EaD), considerando a inserção de 20% (vinte por cento) da carga horária total na modalidade não presencial, distribuída entre 7 (sete) componentes curriculares. Roberta iniciou parabenizando a metodologia adotada de realização de uma reunião prévia com os responsáveis pelo curso, o que contribuíra para um diálogo direto e produtivo. A parecerista destacou que todas as observações apresentadas previamente haviam sido atendidas, não havendo impedimentos para aprovação do projeto, sendo os ajustes solicitados de ordem prática e qualitativa. Os principais pontos abordados foram: clareza quanto à escolha da modalidade EaD.

Solicitou-se ao campus que o PPC explicitasse os motivos da inserção da carga horária EaD, suas características específicas, e que essa escolha fosse valorizada e bem justificada no documento, promovendo a compreensão e o fortalecimento da modalidade no âmbito institucional.

Organização metodológica da carga horária EaD. Deveria ser evidenciado o que seria ministrado no presencial e o que seria tratado na EaD, com clareza de metodologias aplicadas a cada situação.

Roberta ressaltou que a EaD não deveria se limitar a um repositório de leituras, mas apresentar propostas metodológicas claras, como fóruns, vídeos interativos, atividades guiadas, etc.

Acessibilidade e produção de material didático. Apontou a necessidade de explicitar quem seria responsável pela produção dos materiais, como seria garantida a acessibilidade, e se haveria apoio de profissional especializado (design educacional ou equipe do NTE). Caso o Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE) fosse o responsável, isso deveria estar formalmente indicado no PPC.

Avaliação na modalidade EaD. Foi solicitado que se descrevesse como se daria o controle de frequência (mínimo de 75%), respeitando as especificidades da modalidade, por meio de atividades entregues ou realizadas no ambiente virtual. Também foi solicitado que se abordasse o processo de recuperação de avaliações e atividades, considerando as particularidades da EaD.

Capacitação docente e apoio pedagógico. Roberta apontou a ausência de informações sobre a capacitação dos docentes para atuação na EaD e recomendou indicar a atuação do NTE ou outro suporte institucional, de forma integrada à prática pedagógica e aos docentes.

Infraestrutura tecnológica. Observou-se que o documento fazia menção apenas ao laboratório de informática, sendo necessário incluir também outras estruturas disponíveis, como o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A parecerista reforçou a importância de explorar e apresentar as potencialidades do AVA, incluindo ferramentas e recursos que favorecessem a interação professor-aluno, aluno-aluno e mediação pedagógica.

Roberta finalizou reiterando a importância da valorização da EAD como modalidade legítima e potente dentro da instituição, sendo necessário garantir sua estrutura pedagógica, técnica e metodológica no PPC.

Roberta confirmou que as observações haviam sido atendidas pela equipe do campus, não havendo objeções à aprovação do documento, desde que os ajustes fossem mantidos na versão final a ser publicada.

Roberta fez ainda uma observação importante quanto à bibliografia das disciplinas que teriam parte da carga horária ofertada na modalidade EaD. Solicitou-se que, nessas disciplinas, fossem incluídas referências de obras disponíveis em bibliotecas virtuais, para garantir o acesso dos estudantes aos materiais didáticos, considerando o deslocamento espaço-tempo da EaD. O uso de links diretos para essas obras, quando possível, deveria ser priorizado.

Reforçou-se a importância de não restringir a bibliografia ao acervo físico, favorecendo a efetividade do processo formativo na

modalidade híbrida. Sanandrea agradeceu a intervenção da parecerista e complementou informando que, durante a apresentação na reunião, fora demonstrado na tela o fluxo de adequações realizadas pelo campus, evidenciando como cada item fora tratado no PPC. Após a deliberação da Câmara, o documento seria devolvido aos pareceristas para conferência final. Rodolfo Ribeiro Gomes (Campus Cariacica) fez um questionamento sobre recuperação em caso de ausências ou notas insuficientes na EaD. Em resposta à dúvida, Roberta esclareceu que as atividades disponibilizadas na modalidade EaD possuíam peso e caráter avaliativo, fazendo parte do processo de ensino-aprendizagem. Destacou que, assim como no presencial, o aluno que não cumprisse essas atividades deveria ter assegurado um processo de recuperação, o que não estava claramente descrito no PPC. Roberta sugeriu que o documento explicitasse como ocorreria a recuperação de atividades e avaliações na EaD, considerando a obrigatoriedade de cumprimento da frequência e da avaliação somativa e formativa previstas no ROD. A equipe do campus reforçou que a construção do PPC fora um processo desafiador, dado o ineditismo da modalidade híbrida para o campus. Reconheceu que houve omissões no texto original, especialmente no que se referia à explanação metodológica e à citação direta de legislações, e confirmou que todas as partes haviam sido reformuladas conforme orientação da comissão, contemplando os itens da apresentação até a organização didático-pedagógica. Em seguida, o parecerista técnico, prof. Anderson William Dominghetti, iniciou sua fala alinhado à metodologia dos demais relatores, fazendo um apanhado geral dos pontos principais: Justificativa do curso. Sugeriu detalhar melhor a pesquisa de demanda, esclarecendo quem respondeu, quais públicos foram consultados, além de apresentar dados, gráficos e tabelas. Organização didático-pedagógica. Recomendou reformular a disciplina de Fundamentos de Agricultura, por apresentar conteúdos repetidos de outras disciplinas. Sugeriu inserção de conteúdos como drenagem e irrigação, já acatados pela equipe do campus. Expressou preocupação com a ausência de uma disciplina específica de Mecanização e Implementos Agrícolas, ressaltando sua importância para a formação técnica e sugerindo que essa temática fosse distribuída em disciplinas como Cafeicultura, Olericultura e Forragicultura. Questionou a execução de aulas práticas noturnas, sugerindo a utilização de sábados letivos como alternativa. Infraestrutura física e tecnológica. Recomendou a criação de um laboratório de mecanização agrícola, dada a relevância regional da mecanização, especialmente na cafeicultura. Planejamento econômico-financeiro. Indicou a necessidade de incluir projeções de investimento para infraestrutura agrícola, como espaços para plantio e estufas. William, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC, informou que a justificativa fora ampliada, contendo agora os dados da pesquisa de demanda com gráficos e tabelas. A disciplina de Fundamentos de

Agricultura havia sido reformulada, excluindo conteúdos repetidos e incorporando novos. A temática de mecanização fora distribuída em diversas disciplinas técnicas, considerando a realidade do campus, que já possuía alguns equipamentos compartilhados com o curso técnico em Florestas. A sugestão de criação de um laboratório específico de mecanização seria incorporada no PPC. Carla (Fonapne) parabenizou a equipe do Campus Ibatiba pela qualidade do PPC e pelo forte comprometimento com a Educação Especial, destacando que o texto estava bastante completo, com a atuação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) evidente em diversos trechos. Identificou pequenas inconsistências na citação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (menção ao PDI 2014 em vez de 2019-2024), sugerindo correção. Reforçou a importância de citar corretamente todas as referências bibliográficas que apareciam ao longo do texto e colocou-se à disposição do campus e da comissão para contribuir sempre que necessário. Findas as apresentações e os esclarecimentos, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura subsequente ao Ensino Médio do Campus Ibatiba foi aprovado com 96% (noventa e seis por cento) dos votos favoráveis e 4% (quatro por cento) de abstenções. Para o **item 4**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Aquicultura concomitante ao Ensino Médio do Campus de Alegre, a palavra foi passada para Oséias Soares Ferreira, Diretor de Ensino do campus. Oséias fez um breve relato informando que o PPC era parte da parceria com a Secretaria de Estado da Educação (Sedu). Informou que o curso, assim como o de Agroindústria, estava previsto para iniciar no segundo semestre, integrando a oferta regular do campus sem comprometer os cursos técnicos integrados já existentes. Oséias destacou que os cursos haviam sido incluídos no PDI após aprovação nas instâncias do Ifes. A oferta se daria em atendimento à demanda da comunidade local, especialmente de estudantes da escola estadual vizinha ao campus, que cursavam o Ensino Médio e desejam formação técnica. O curso de Aquicultura aproveitava a infraestrutura já existente no campus, incluindo laboratórios e equipe docente capacitada. Houve uma consulta junto ao Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) e apresentação de estudos que apontavam a necessidade de formação técnica na região, especialmente voltada à criação de tilápias. A seleção dos estudantes seria realizada via Sedu, sendo elegíveis alunos regularmente matriculados no 1º ou 2º ano do Ensino Médio das escolas da rede estadual. O parecer pedagógico, apresentado pelo servidor Leonardo Nunes Domingos, destacou os seguintes pontos: Justificativa do Curso. Recomendou-se incluir informações sobre empregabilidade no setor de aquicultura e a oferta de cursos similares na microrregião, visando atender às orientações de auditorias e fortalecer a justificativa do PPC. Perfil do Egresso. Identificou-se confusão entre o perfil profissional e os campos de atuação, com

ausência do perfil do egresso conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Foi recomendada a correção para garantir a coerência do documento. Aspectos Formais e Textuais. Foram observadas inconsistências formais como: discrepância entre matriz curricular e ementário; texto inadequado quanto aos critérios de avaliação, destacando que assiduidade não configurava critério de desempenho escolar, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e regulamentos internos. Requisitos e Formas de Acesso. O campus já havia realizado retificação, esclarecendo erro de digitação relacionado ao ano de ingresso dos estudantes. O curso foi aprovado com restrições, com base nas observações acima. O campus deveria realizar os devidos ajustes no PPC, anexar os pareceres técnicos restantes e adequar o documento aos requisitos da Resolução nº 111. A equipe gestora do campus se comprometeu a providenciar os ajustes e complementações documentais para que o fluxo processual seguisse conforme as exigências institucionais. A professora Maria Maschio Rodrigues, parecerista da área técnica de Aquicultura, parabenizou a comissão pela qualidade do PPC, ressaltando o bom aproveitamento da infraestrutura do Campus de Alegre e o alinhamento do projeto com as potencialidades locais. Afirmou que o documento estava bem estruturado e atualizado, com disciplinas integradoras e práticas. Entretanto, pontuou algumas sugestões de melhoria, especialmente na organização didático-pedagógica, conforme segue: conteúdo das disciplinas. Algumas ementas apresentavam conteúdos genéricos, pouco aplicados à área de aquicultura, como era o caso das disciplinas de Empreendedorismo, Licenciamento Ambiental, Segurança do Trabalho e Topografia. Foi sugerido adaptar as ementas e referências bibliográficas, tornando-as mais específicas e contextualizadas com a área. Sequência das disciplinas. Recomendou reorganizar a ordem de algumas disciplinas na matriz curricular. Por exemplo, as disciplinas de Patologia e Nutrição de Organismos Aquáticos deveriam ser ministradas após as disciplinas introdutórias sobre os organismos aquáticos, de forma a garantir melhor compreensão por parte dos estudantes. Inconsistências nas referências e ementas. Foram identificadas referências que não constavam nas ementas correspondentes e vice-versa, além da ausência de ementas das disciplinas Novas Oportunidades na Aquicultura e Projeto Integrador II, bem como a falta de referências na disciplina Projeto Integrador I. Em seguida, Luciana Almada Thomaz Gorini, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC, respondeu às observações apresentadas informando que todas as recomendações tinham sido acatadas, e que houvera reorganização da matriz, alocando as disciplinas introdutórias ao primeiro semestre e o conteúdo de cultivo ao segundo semestre. Justificou que algumas disciplinas haviam permanecido no primeiro semestre (como Empreendedorismo) por limitações de alocação docente, mas reafirmou o compromisso de aplicar os conteúdos de forma contextualizada,

inclusive nos planos de ensino. A disciplina Segurança no Trabalho, por exemplo, teria plano de ensino voltado especificamente à realidade da aquicultura, ainda que a ementa fosse mais genérica. As referências bibliográficas foram atualizadas com base nos materiais disponíveis na biblioteca virtual institucional, atendendo às orientações recebidas. Não havendo demais questionamentos por parte dos membros da Câmara, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Aquicultura concomitante ao Ensino Médio do Campus de Alegre foi aprovado com 96% (noventa e seis por cento) dos votos favoráveis e 4% (quatro por cento) de abstenções, considerando os ajustes realizados e o comprometimento da equipe com a adequação contínua do documento.

Para o **item 5**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria concomitante ao Ensino Médio do Campus Alegre, Leonardo Domingos, parecerista pedagógico, destacou que o curso apresentava estrutura consistente e adequada, com observações principalmente de natureza formal e ajustes textuais. Foram apontadas questões como correções na carga horária, ajustes na justificativa do curso que mencionava incorretamente cursos integrados, e a necessidade de alinhar o perfil profissional de conclusão com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Também se observou um equívoco na soma de aulas na matriz curricular, já corrigido pelo campus. A parecerista enfatizou a necessidade de ajustar o item de avaliação do PPC, destacando que este deveria ocorrer ao final de cada ciclo formativo, conforme previsto na Resolução nº 111. Foi solicitado ainda o reparo no link para o sistema Pêrgamo no planejamento econômico-financeiro e a inclusão de documentos faltantes que seriam providenciados pelo campus após a devolutiva da Câmara. Em seguida, o professor Marcos Roberto, parecerista técnico, destacou a importância de adequar o PPC ao modelo institucional vigente, apontando divergências de posicionamento de informações exigidas. Ressaltou a necessidade de maior clareza na apresentação de conteúdos como Língua Brasileira de Sinais, relações étnico-raciais e contribuições dos núcleos (Napne, Neabi, entre outros). Chamou atenção para a ausência de uma disciplina específica de Gestão Ambiental, sugerida pelo Catálogo Nacional, embora a equipe técnica tenha justificado sua abordagem de forma transversal nas demais disciplinas do curso. O parecerista reiterou a importância de incorporar, de forma mais explícita, temas como sustentabilidade, produção de alimentos e mudanças climáticas em todas as etapas do curso, como proposta de um currículo mais inovador e sensível ao contexto atual. A equipe do campus respondeu que todas as observações pedagógicas haviam sido acatadas e que o conteúdo de gestão ambiental seria abordado transversalmente ao longo do curso, nas disciplinas técnicas, com foco prático. A Câmara reforçou a importância de explicitar no texto do PPC como esses conteúdos seriam abordados, incluindo-os nas ementas e na justificativa do curso. Sem demais

questionamentos dos membros da Câmara, o ponto foi colocado em votação e o PPC foi aprovado com 95% (noventa e cinco por cento) do votos favoráveis e 5% (cinco por cento) de abstenções, ficando condicionado à realização dos ajustes apontados pelos pareceristas. Para o **item 6**, apreciação da alteração na forma de oferta do Curso Técnico em Agropecuária concomitante ao Ensino Médio do Campus Santa Teresa, a palavra foi passada para Suzana Maria Gotardo Chambela, Diretora de Ensino do campus. Suzana apresentou a proposta de alteração na forma de oferta do curso contextualizando que, em 2024, havia iniciado a oferta do curso em parceria com a Sedu por meio do programa federal “Qualifica Mais”, com previsão de conclusão em 2025. A experiência teve êxito, uma vez que o curso possibilitara o alcance de um público que não estava sendo atendido pelos cursos integrados tradicionais, notadamente estudantes já inseridos na realidade agropecuária familiar e com maior motivação pela formação técnica. Diante disso, o campus propôs a alteração da forma de oferta do curso, com entrada anual a partir de 2025/1, em continuidade à parceria com a Sedu, mas desvinculada do programa “Qualifica Mais”. Ampliação do número de vagas, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta), para melhor atender à demanda observada. Atualização futura do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), contemplando a nova configuração e o aumento de vagas. Suzana esclareceu que o convênio firmado com a Sedu era de fluxo contínuo, sem ônus às partes, e permitia que os campi interessados solicitassem adesão mediante manifestação de interesse e concordância da Secretaria. Após esclarecimentos, a proposta foi colocada para votação e aprovada por unanimidade. Para o **item 7**, apreciação da alteração das Resoluções dos Cursos Técnicos em Edificações e em Suporte e Manutenção para Informática concomitantes ao Ensino Médio do Campus Colatina, a palavra foi passada para Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Diretora de Ensino do campus. Elizabete fez um breve relato informando que a alteração era motivada pela adesão à parceria com a Sedu a partir do corrente ano letivo. Os ajustes eram referentes à mudança de turno, pois ambos os cursos, originalmente ofertados no período noturno, passariam a ser ofertados no período vespertino, conforme a nova dinâmica da parceria. A alteração já estava em vigor desde o início do ano letivo de 2025. Redução de vagas para o Curso Técnico em Suporte e Manutenção para Informática de 32 (trinta e duas) para 20 (vinte) vagas, em razão da limitação de uso dos laboratórios no período da tarde, que também eram utilizados por cursos de graduação (Sistemas de Informação e Arquitetura e Urbanismo). Para o Curso Técnico em Edificações a redução foi de 32 (trinta e duas) para 18 (dezoito) vagas, igualmente devido à limitação de infraestrutura física. Regime de ingresso: ambos os cursos passariam a ter entrada anual no primeiro semestre. Complementando a exposição, Sanandrea esclareceu que, inicialmente, a Sedu havia aprovado os cursos conforme o plano de

trabalho com oferta noturna. No entanto, diante da baixa procura dos estudantes nesse turno, fora realizada uma oferta experimental no vespertino, que obteve maior adesão. A experiência foi bem-sucedida, justificando a alteração definitiva da oferta. A mudança foi considerada positiva, evidenciando a capacidade de adaptação do campus às demandas reais do público atendido. Após esclarecimentos, a proposta de alteração das resoluções foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Para os **itens 8**, apreciação da alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Pesca integrado ao Ensino Médio do Campus Piúma, e **9**, apreciação da alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Aquicultura integrado ao Ensino Médio do Campus Piúma, a palavra foi passada para Cassia Aparecida Gobeti dos Santos, Diretora de Ensino do campus. Cassia fez a apresentação das solicitações de alteração das resoluções de oferta dos referidos cursos destacando que os cursos, anteriormente com duração de 4 (quatro) anos, passariam a ter duração de 3 (três) anos, conforme as atualizações realizadas recentemente. Com a extinção da grade antiga ao final deste ano e a consequente redução de 1 (um) ano no tempo de formação, haveria liberação de salas de aula e ajuste na carga horária docente, permitindo o aumento de vagas sem sobrecarga para o campus. O Curso Técnico em Pesca teria regime de entrada: oferta anual, turno: matutino e 72 (setenta e duas) vagas nos anos ímpares. Nos anos pares, o curso seria ofertado no vespertino, com 36 (trinta e seis) vagas, em revezamento com Aquicultura. O Curso Técnico em Aquicultura teria oferta anual, turno: Vespertino e 36 (trinta e seis) vagas nos anos ímpares. Nos anos pares, a oferta seria no matutino, com 72 (setenta e duas) vagas, alternando com o curso de Pesca. Sanandrea reforçou que o fluxo adotado pelo campus era coerente, uma vez que as alterações se alinhavam às necessidades e capacidades institucionais, sem gerar impacto negativo na infraestrutura ou no quadro docente. Os pontos 8 e 9 foram colocados em votação simultaneamente e aprovados por unanimidade. Para o **item 12**, apreciação da alteração da Resolução de oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do Campus Linhares, a palavra foi passada para Eloana Costa de Moraes, Diretora de Ensino do campus. Eloana apresentou o pedido de ajuste da resolução de oferta do curso justificando: que a resolução vigente indicava que o curso seria ofertado anualmente no turno matutino. No entanto, desde o planejamento original do curso, já estava previsto um revezamento de turno conforme o ano. Anos pares: oferta no turno matutino. Anos ímpares: oferta no turno vespertino. O revezamento se devia ao fato de o campus ofertar apenas uma turma anual do curso, exigindo o uso alternado dos turnos para viabilizar a organização interna de espaços e cronograma. A proposta era alterar a resolução para incluir formalmente o revezamento de turno já praticado, garantindo conformidade documental e prevenindo problemas futuros relacionados à oferta do

curso. O ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Para o **item 14**, apreciação da alteração das Resoluções de oferta dos Cursos Técnicos em Administração e em Agropecuária integrados ao Ensino Médio do Campus Montanha, a palavra foi passada para Tiago Franco Alves, Diretor de Ensino do campus. Tiago apresentou a proposta de alteração nas resoluções de oferta dos cursos, com foco na ampliação do número de vagas. A justificativa era de que o campus havia registrado queda significativa nos índices de reprovação, reflexo de estratégias de gestão voltadas à permanência e êxito dos estudantes. Nos processos seletivos anteriores, era previsto que alunos reprovados preencheriam vagas remanescentes, o que não ocorrera devido à melhoria nos índices de aprovação. Como resultado, as vagas ofertadas não foram totalmente preenchidas. A alteração buscava otimizar a ocupação das turmas ingressantes. A proposta era aumentar de 75 (setenta e cinco) para 80 (oitenta) vagas para o curso técnico em administração e de 65 (sessenta e cinco) para 75 (setenta e cinco) vagas para o curso técnico em agropecuária. Tiago também informou que o campus estava se organizando para iniciar a tramitação de um novo curso, reforçando a expansão e fortalecimento da unidade. O ponto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Para o **item 15**, apreciação da alteração das Resoluções de oferta dos Cursos Técnicos em Administração e em Agroindústria integrados ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante, a palavra foi passada para Marko Aurélio Goularte, Diretor de Ensino do campus. Marko apresentou a solicitação de alteração nas resoluções de oferta dos cursos com a seguinte contextualização: em 2023, o campus havia solicitado redução no número de vagas nos cursos integrados, como medida de adequação à alta carga horária docente e com o objetivo de viabilizar a oferta de novos cursos, como os subsequentes e de pós-graduação. Com avanços no planejamento institucional, o campus já havia estruturado um curso de pós-graduação a ser ofertado a partir de 2025. Diante da reorganização interna e da priorização dos cursos integrados como carro-chefe da unidade, o campus estava propondo a ampliação do número de vagas, de 72 (setenta e duas) para 96 (noventa e seis) vagas para o curso de administração (3 turmas com 32 vagas cada), e de 64 (sessenta e quatro) para 96 (noventa e seis) vagas para o curso de agroindústria (também 3 turmas com 32 vagas cada). A ampliação era prevista para o ano letivo de 2025. A justificativa consistia em reforçar o compromisso com a educação integrada, melhor organização da carga horária docente e planejamento estratégico do campus para crescimento sustentável, com estudos em andamento para novos cursos integrados. O ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Para o **item 2**, apreciação da alteração do regime de entrada do Curso Técnico em Comércio Subsequente ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Administração em Rede do Campus Guarapari, a palavra foi passada para a servidora Morgana

Simões Portugal Meriguete que apresentou a proposta de alteração do regime de entrada dos cursos, que atualmente possuíam regime de entrada semestral. Morgana destacou que o modelo atual havia apresentado dificuldades para fechamento de turmas, sobretudo pela necessidade de melhor divulgação dos cursos e pela organização da carga horária docente. A proposta era a alteração do regime de entrada de semestral para anual e implementação de um sistema de oferta alternada, sendo o ingresso no primeiro semestre para curso técnico em comércio e ingresso no segundo semestre para o curso técnico em administração (Rede). A justificativa era melhor gestão da carga horária docente, maior efetividade na divulgação dos cursos, otimização da ocupação de vagas e garantia de manutenção de ambos os cursos sem sobreposição de recursos. O ponto foi colocado em votação, e, após esclarecimento de dúvidas sobre a motivação (especialmente quanto à carga horária), foi aprovado por unanimidade. Para o **item 13**, apreciação da alteração das Resoluções de oferta dos Cursos Técnicos em Mineração e em Edificações integrados ao Ensino Médio do Campus Nova Venécia, Sanandrea informou que a proposta apresentada pelo campus referia-se ao ajuste na oferta de vagas dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio nas áreas de Mineração e de Edificações. Os cursos já haviam passado por um processo de aumento de vagas anteriormente, passando de 36 (trinta e seis) vagas para 72 (setenta e duas) vagas totais por curso (divididas entre turnos). O campus havia realizado experimentações na oferta para verificar a viabilidade de expansão e agora buscava formalizar essa prática. A proposta era o aumento do número de vagas totais por curso para 76 (setenta e seis) vagas. O ajuste representava um incremento de 4 (quatro) vagas por curso, consolidando uma entrada de 2 (duas) turmas por curso com 38 (trinta e oito) vagas cada um. O ingresso permaneceria em fluxo anual, com a inclusão de uma turma a mais por turno. A justificativa era de que o campus estava em processo de replanejamento institucional, promovendo ajustes finos a partir de experiências anteriores. A proposta visava adequar a resolução vigente à realidade já praticada pelo campus e consolidar o modelo de oferta para o processo seletivo de 2025. O ponto foi colocado em votação e aprovado com 96% (noventa e seis por cento) dos votos favoráveis e 4% (quatro por cento) de abstenções. Para os **itens 16**, apreciação da alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Eletromecânica integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro, e **17**, apreciação da alteração da resolução de oferta do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro, Sanandrea fez a apresentação destacando que a proposta tratava exclusivamente da alteração no texto da resolução quanto ao turno de oferta dos cursos, com o objetivo de corrigir a forma como os turnos estavam definidos nos documentos normativos do campus. As resoluções atuais utilizam a expressão "diurno" como referência ao turno de funcionamento dos cursos. No

entanto, os sistemas institucionais não aceitavam o cadastramento com o termo "diurno", exigindo a especificação entre matutino ou vespertino. A proposta era corrigir o texto das resoluções de ambos os cursos para: anos ímpares: ingresso no turno matutino; anos pares: ingresso no turno vespertino. Não haveria alteração de quantitativo de vagas, nome dos cursos, estrutura curricular. A justificativa era o alinhamento com os sistemas de gestão acadêmica utilizados pelo Ifes e maior clareza e precisão na definição dos turnos de funcionamento. Correção meramente formal e textual, sem impactos operacionais. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Sanandrea deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, catorze de junho de dois mil e vinte e quatro.